



RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 019 DE MAIO DE 2011 – AD REFERENDUM DO CONUNI

“Dispõe sobre autorização de abertura de Processo Seletivo Vestibular para ingresso no Curso de Licenciatura de Filosofia em 2012.1.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de maio de 2011, e

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONUNI:

Art. 1º Autorizar abertura de Processo Seletivo de Vestibular com 40 vagas para o Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual de Roraima, para ingresso no semestre 2011.2, no *campus* de Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 19 de maio de 2011.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário